

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao referido contrato, nas condições a seguir: Fica a vigência do contrato acima indicado prorrogada por mais um período de 12 meses, a partir de 30/12/2025 até 29/12/2026. Fica estabelecido, para o período indicado, o valor mensal estimado dos serviços em R\$ 39.783,86, resultando em R\$ 477.406,22 o valor total deste Termo Aditivo. A contratada providenciará a complementação da garantia contratual correspondente a 5% sobre o valor total da contratação, no prazo de 5 dias a contar da assinatura digital do último signatário. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 08/12/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 16/12/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 256/24 – DG/MP – Contrato nº 053/2024 (SEI Nº 29.0001.0120883.2024-05)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Washington Claudio Leite Nogueira 29003398801.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao referido contrato, nas condições a seguir: Fica a vigência do contrato acima indicado prorrogada por mais um período de 12 meses, a partir de 27/12/2025 até 26/12/2026. Fica estabelecido, para o período indicado, o valor mensal do objeto contratado em R\$ 888,80, resultando em R\$ 10.665,60 o valor total deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.

Data da Assinatura: 19/12/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 17/12/2025

TERMO DE CONTRATO
Processo nº 231/25-DG/MP – Contrato nº 141/2025 (SEI 29.0001.0148317.2025-73)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Laborflora Produtos de Higiene e Beleza Ltda.

Objeto: Fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis, conforme detalhamento e especificações técnicas dos instrumentos contratuais.

Valor do Contrato: R\$ 20.250,00
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.037/2025.
Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do último signatário.

UGO 270010, UGE 270101, PTRES 270112, Programa de Trabalho 03062270145950000, da Atividade 595 - Defesa dos Interesses Sociais, Fonte de recursos 150010001 - Tesouro Geral, 339030.12 Material de Cama, Mesa e Banho, 339030.13 Material e utensílios para refeitório, copa e cozinha, 339030.14 Material de limpeza, 339030.15 Artigos de higiene pessoal, 339030.16 Material de acondicionamento e embalagem, 339030.90 Outros materiais de consumo

Data da Assinatura: 19/12/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 17/12/2025

TERMO DE CONTRATO
Processo nº 231/25-DG/MP – Contrato nº 141/2025 (SEI 29.0001.0148257.2025-44)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: BR Vale Distribuidora de Produtos Ltda.

Objeto: Fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis, conforme detalhamento e especificações técnicas dos instrumentos contratuais.

Valor do Contrato: R\$ 8.526,00
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.037/2025.
Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do último signatário.

UGO 270010, UGE 270101, PTRES 270112, Programa de Trabalho 03062270145950000, da Atividade 595 - Defesa dos Interesses Sociais, Fonte de recursos 150010001 - Tesouro Geral, 339030.12 Material de Cama, Mesa e Banho, 339030.13 Material e utensílios para refeitório, copa e cozinha, 339030.14 Material de limpeza, 339030.15 Artigos de higiene pessoal, 339030.16 Material de acondicionamento e embalagem, 339030.90 Outros materiais de consumo

Data da Assinatura: 19/12/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 17/12/2025

TERMO DE CONTRATO
Processo nº 231/25-DG/MP – Contrato nº 142/2025 (SEI 29.0001.0148298.2025-04)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: J&J Comércio e Distribuição de Papéis Ltda.

Objeto: Fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis, conforme detalhamento e especificações técnicas dos instrumentos contratuais.

Valor do Contrato: R\$ 26.000,00
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.037/2025.
Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do último signatário.

UGO 270010, UGE 270101, PTRES 270112, Programa de Trabalho 03062270145950000, da Atividade 595 - Defesa dos Interesses Sociais, Fonte de recursos 150010001 - Tesouro Geral, 339030.12 Material de Cama, Mesa e Banho, 339030.13 Material e utensílios para refeitório, copa e cozinha, 339030.14 Material de limpeza, 339030.15 Artigos de higiene pessoal, 339030.16 Material de acondicionamento e embalagem, 339030.90 Outros materiais de consumo

Data da Assinatura: 19/12/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 17/12/2025

TERMO DE CONTRATO
Processo nº 250/25-DG/MP – Contrato nº 138/2025 (SEI 29.0001.0151188.2025-59)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Pneus Comércio de Pneus Ltda.

Objeto: Fornecimento ao contratante de pneus para atender às necessidades da Instituição.

Valor do Contrato: R\$ 117.246,50

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.059/2025.
Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do último signatário.

UGO 270010, UGE 270101, PTRES 270112 da Atividade 595 - Defesa dos Interesses Sociais, Fonte de recursos 150010001 - Tesouro Geral, 339030.50 Peças de Reposição e Acessórios
Data da Assinatura: 19/12/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 17/12/2025

TERMO DE CONTRATO
Processo nº 250/25-DG/MP – Contrato nº 139/2025 (SEI 29.0001.0151176.2025-92)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: La Macchina Centro Automotivo Ltda.

Objeto: Fornecimento ao contratante de pneus para atender às necessidades da Instituição.

Valor do Contrato: R\$ 19.980,00
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.059/2025.
Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do último signatário.

UGO 270010, UGE 270101, PTRES 270112 da Atividade 595 - Defesa dos Interesses Sociais, Fonte de recursos 150010001 - Tesouro Geral, 339030.50 Peças de Reposição e Acessórios
Data da Assinatura: 19/12/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 17/12/2025

TERMO DE CONTRATO
Processo nº 250/25-DG/MP – Contrato nº 140/2025 (SEI 29.0001.0151193.2025-21)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Licita Distribuidora de Pneus Ltda.

Objeto: Fornecimento ao contratante de pneus para atender às necessidades da Instituição.

Valor do Contrato: R\$ 20.430,00
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.059/2025.
Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do último signatário.

UGO 270010, UGE 270101, PTRES 270112 da Atividade 595 - Defesa dos Interesses Sociais, Fonte de recursos 150010001 - Tesouro Geral, 339030.50 Peças de Reposição e Acessórios
Data da Assinatura: 19/12/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 17/12/2025

TERMO DE CONTRATO
Processo nº 231/25-DG/MP – Contrato nº 137/2025 (SEI 29.0001.0148291.2025-96)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: SJT Comércio Ltda.

Objeto: Fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis, conforme detalhamento e especificações técnicas dos instrumentos contratuais.

Valor do Contrato: R\$ 80.192,00
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.037/2025.
Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do último signatário.

UGO 270010, UGE 270101, PTRES 270112, Programa de Trabalho 03062270145950000, da Atividade 595 - Defesa dos Interesses Sociais, Fonte de recursos 150010001 - Tesouro Geral, 339030.12 Material de Cama, Mesa e Banho, 339030.13 Material e utensílios para refeitório, copa e cozinha, 339030.14 Material de limpeza, 339030.15 Artigos de higiene pessoal, 339030.16 Material de acondicionamento e embalagem, 339030.90 Outros materiais de consumo
Data da Assinatura: 19/12/2025

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 09/01/2026

Diretoria-Geral
Despachos do Diretor-Geral de 7-1-2026
Autorizando o cômputo dos tempos prestados por:
Diego Kazuo Alonso Sekine, matr. 13130, nos períodos de 17/4/2024 a 13/10/2024, num total de 180 dias e 5/12/2024 a 29/1/2025, num total de 55 dias; Felipe Stefanini Duarte Soeiro, matr. 12895, nos períodos de 23/10/2018 a 31/1/2020, num total de 466 dias, 4/9/2023 a 14/2/2024, num total de 164 dias e 27/2/2024 a 14/8/2024, num total de 151 dias; Monica Faria Campos Guimaraes, matr. 12944, nos períodos de 11/1/2010 a 16/6/2011, num total de 522 dias, 12/8/2011 a 30/12/2011, num total de 141 dias e 27/4/2022 a 29/10/2024, num total de 917 dias; Natália Lopes de Oliveira, matr. 13317, no período de 16/5/2011 a 14/5/2013, num total de 730 dias;

Indeferindo, por não atender à decisão exarada no Assento 46-PGJ (Aviso 54/2025-PGJ, de 29/1/2025), o cômputo do tempo prestado por Laura Secfem Rodrigues, matr. 13048, no período de 1/7/2020 a 1/2/2021;

Certidões de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificações: Adriana Carvalho Pinto, matr. 1610. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 239/2025; Izabel Cristina Nascimento, matr. 2484. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 241/2025.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 09/01/2026

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 8/1/2026
Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Cristiane Duarte Mendonça Alvares, matrícula nº 13560, a partir de 24/12/2025.

Despacho da Diretora da Área Regional de Campinas de 8/1/2026
Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Marcos Kazuo Fogaça Fujikawa, matrícula nº 8745, a partir de 17/12/2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta a participação de Defensoras/es Públicas/os, no evento Pacto Verão, a ser realizado nas cidades de Ilha Comprida e Iguape, SP.

A Defensora Pública-Geral do estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pelo artigo 19, I, III e XII da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006:

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme disposto no artigo 134 da Constituição Federal e no artigo 1º da LC nº 988/2006;

CONSIDERANDO o compromisso da Defensoria Pública com a efetivação de políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero e à eliminação de todas as formas de violência contra a mulher, em consonância com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;

CONSIDERANDO a importância da atuação institucional no referido evento para promover ações de orientação jurídica, atendimento e escuta qualificada das mulheres, além de fortalecer os laços com a rede de proteção e promoção de direitos;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem entre suas funções institucionais a atuação na promoção e defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, com especial atenção às demandas das populações historicamente marginalizadas;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 336/2019, que trata da participação da Defensoria Pública em ações estratégicas e projetos interinstitucionais;

RESOLVE:
Art. 1º Abrir inscrições para Defensoras/es Públicas/os, para atuação no Evento Pacto Verão, a ser realizado em Ilha Comprida, na Av. Beira Mar, nº 11000 – Balneário Meu Recanto, Ilha Comprida/SP – CEP 11925-000 e em Iguape, na Praça João Souza, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 77 Bairro Porto do Ribeira – Iguape/SP com as seguintes vagas e horários:

BLOCO 1:
01 (uma) vaga para Defensores/as Públicos/as - dias 15/01 e 16/01, das 10h às 17h;

BLOCO 2:
01 (uma) vaga para Defensores/as Públicos/as - dias 19/01 e 20/01, das 10h às 17h;

Art. 2º A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Art. 3º A inscrição deverá ser realizada até o dia 12/01/2026, às 17h, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/8nbc7htAU?origin=lprLink>

§1º No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

Nome Completo;
A Unidade em que atua;
Número de telefone celular para contato e e-mail;
Informar se é membro do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM);
Informar se no dia do evento estará de férias ou afastado/a (licença saúde, abono, compensação, dentre outros);
Declaração de que não acumula atuação em outra defensoria no/s mesmo/s dia/s;

Informar qual tipo de contraprestação deseja gozar.
§2º Caso o número de inscritos para o dia exceda o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as inscritos/as.

§3º Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º Será dada preferência para Defensores/as Públicos/as que são membros/as do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)

Art. 4º Havendo um número maior de inscritos/as para Defensores/as será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada turno do evento, Assessoria da Defensora e do Defensor, no dia 13 de janeiro de 2026, às 14hs.

§1º Em caso de mais de uma inscrição, a última será considerada.
§2º O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§3º Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§4º Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Art. 5º Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Art. 6º A participação do Defensor/a no evento se dará com ou sem prejuízo das atribuições ordinárias, conforme indicação prévia na inscrição, estando vedada a atuação de membro/a que esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

§1º Ao ser designado/a para a atividade, o defensor que desejar afastamento deverá enviar a concordância expressa da sua Coordenação Auxiliar até as 12h do dia anterior ao evento. A ausência de envio da concordância até as 12h do mesmo dia implicará, para defensores, na manutenção da designação sem prejuízo de suas atribuições.

§2º As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 12h00 do último dia útil anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a desistência ou falta será considerada não justificada e acarretará o impedimento para inscrição nos próximos três meses, salvo apresentação de documentação comprobatória que justifique a abdicação intempestiva ou ausência. Caberá à Assessoria da Defensora e do Defensor analisar e decidir cada caso, dando ciência ao/à Defensor/a Público/a ou Servidor/a do acolhimento ou não da justificativa.

§3º A participação de Defensores/as Públicos/as na atividade durante a semana gerará direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, “b”, da Deliberação CSDP nº 340/2017, ou anotação de direito à compensação, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado, por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, conforme escolha realizada pelo Defensor/a Público/a realizada por meio do link de inscrições.

§4º A forma de contraprestação escolhida no ato da inscrição não pode ser alterada após a realização do evento, não sendo possível qualquer modificação posterior.

Art. 7º Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Art. 8º Os atendimentos previstos para realização no artigo primeiro envolverão:

I – Orientação jurídica nas áreas cível, de família, criminal, infância e juventude, direitos humanos, saúde e outras que se fizerem necessárias, conforme a demanda apresentada no local;

II – Elaboração de petições iniciais, nos casos em que a documentação esteja completa e a demanda seja juridicamente viável, sendo o/a Defensor/a Público/a responsável pela confecção da peça, cabendo ao/à Defensor/a Público/a a análise da pertinência e a lavratura da peça durante o atendimento;

III – Encaminhamentos internos à Defensoria Pública e externos à rede de proteção, órgãos de assistência social, saúde, regularização documental, entre outros serviços correlatos;

IV – Distribuição de materiais informativos institucionais, com linguagem acessível, voltados à ampliação do conhecimento sobre direitos e serviços públicos;

V – Registro e sistematização das demandas atendidas, para fins de levantamento institucional, relatórios e possível encaminhamento posterior.

Parágrafo único. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria Online (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade. Caberá aos oficiais/las conferir se a pessoa atendida já tem cadastro no DOL, evitando-se, assim, a duplicidade de registros.

Art. 9º A solicitação da certificação de participação no evento será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenhadas.

Art. 10. É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do evento, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/cYaABX4SnQ?origin=lprLink> e enviado no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Art. 11. A Assessoria da Defensora e do Defensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, rever o número de Defensoras/es Públicas/os e Servidoras/es convocadas/os para atuação em mutirão, bem como o período de permanência, independentemente da edição de novo ato, a fim de adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica e às necessidades da atividade.

Parágrafo único. A comunicação sobre eventual redimensionamento do número de convocadas/os ou da duração da permanência será feita, preferencialmente, até a realização do sorteio.

Art. 12. Se ao término do horário do mutirão ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas, o/a Defensor/a e o/a Servidor/a deverão permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

Art. 13. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br

Art. 14. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 15. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Abre o prazo para inscrições de Defensores e Defensoras Públicas interessados/as em exercer a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 162 da Lei Complementar 988, de 09-01-2008, que define as prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 270, de 12-04-2013, e suas alterações, que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e define que seu Presidente será escolhido pelo Conselho Superior;

Considerando o término do mandato do atual Presidente da Comissão de Prerrogativas, designado a partir de 2/2/2025, conforme publicação no D.O. de 11/2/2025;

A Defensora Pública-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, c.c. o artigo 3º da Deliberação CSDP 270, de 12-04-2013,

DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições, do dia 13/01/2026 até 23h59 do dia 20/01/2026, para os/as Defensores/as Públicos/as interessados/as em exercer, pelo período de um ano, a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas. Parágrafo Único.

O requerimento de inscrições, dirigido ao Presidente do Conselho Superior, deverá ser feito via SEI, nos termos do Ato Normativo DPG 194, de 31 de maio de 2021 e instruído com o currículo do/a interessado/a.

Artigo 2º. Os/As Defensores/as Públicos/as inscritos/as serão submetidos/as à sabatina pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em sessão ordinária a ser oportunamente informada, para posterior designação pela Defensora Pública-Geral do Estado, conforme o disposto no artigo 4º da Deliberação CSDP 270/2013.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Termo de Cooperação nº 22/2025

Processo SEI nº 2025/0031583

Partícipes: a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Município de Itapetininga.

Objeto: a atuação da Defensoria Pública na Casa da Mulher de Itapetininga.

Data de assinatura: 08/01/2026

Data da Vigência: 30 (trinta meses) a partir da data de assinatura.

Parecer Jurídico nº 642/2025

1º Aditamento

Acordo de Cooperação nº 02/2025

Processo SEI nº 2024/0034932

Partícipes: a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Município de Avaré.

Objeto: a ampliação do objeto para estabelecimento da atuação da Defensoria Pública no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM e nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Data de assinatura: 08/01/2026

Data da Vigência: a partir da data de assinatura até 19/11/2027.

Parecer Jurídico nº 598/2025

Acordo de Cooperação nº 15/2025

Processo SEI nº 2025/0031955

Partícipes: a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Município de Caraguatatuba.

Objeto: a atuação da Defensoria Pública no Serviço Especializado para População em Situação de Rua e no CIAM - Centro Integrado de Atendimento à Mulher.

Data de assinatura: 08/01/2026

Data da Vigência: 30 (trinta meses) a partir da data de assinatura.

Parecer Jurídico nº 651/2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO COPGR Nº 8628, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Baixa o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química - IQ.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação ad referendum da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em 08/01/2026, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Fica aprovado o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química, constante do anexo da presente Resolução.

Artigo 2º – Os alunos regularmente matriculados terão o prazo de 90 (noventa) dias para optar ou não por este Regulamento, a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CoPGr 8044, de 17/11/2020 (Processo 2009.1.5799.1.5).

Regulamento do programa de Pós-Graduação em

QUÍMICA – IQ

I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROGRAMA (CCP)

A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) terá, como membros titulares, quatro orientadores(as) plenos(as) do Programa, sendo um destes o(a) Coordenador(a) e um(a) o(a) Vice-Coordenador(a), mais um(a) representante discente, tendo cada membro titular seu suplente.

II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

O ingresso nos cursos do Programa se dará por meio de processo seletivo normatizado por edital específico, a ser elaborado pela CCP e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página eletrônica do Programa. Constarão do edital os procedimentos e documentos necessários para inscrição, as etapas e o cronograma do processo seletivo, os itens de avaliação e os documentos necessários para matrícula.

III - PRAZOS

III.1 No curso de Mestrado, o prazo máximo para o depósito da dissertação é de 24 (vinte e quatro) meses.

III.2 No curso de Doutorado, destinado a portadores do título de Mestre obtido na USP ou por ela reconhecido, o prazo para o depósito da tese é de 56 (cinquenta e seis) meses.

III.3 No curso de Doutorado Direto, destinado a portadores de diploma de graduação que não tenham obtido o título de Mestre, o prazo para o depósito da tese é de 60 (sessenta) meses.

III.4 Em casos excepcionais devidamente justificados, os(as) estudantes poderão solicitar prorrogação de prazo por um período

máximo de 180 dias nos cursos de Mestrado e Doutorado Direto e por um período máximo de 120 dias no curso de Doutorado.

IV - CRÉDITOS MÍNIMOS

IV.1 O(A) estudante do curso de Mestrado deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma: 160 (cento e sessenta) unidades de crédito, sendo 30 (trinta) em disciplinas e 130 (cento e trinta) na dissertação.

IV.2 O(A) estudante do curso de Doutorado deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma: 320 (trezentas e vinte) unidades de crédito, sendo 40 (quarenta) em disciplinas e 280 (duzentas e oitenta) na tese.

IV.3 O(A) estudante do curso de Doutorado Direto deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma: 330 (trezentas e trinta) unidades de crédito, sendo 50 (cinquenta) em disciplinas e 280 (duzentas e oitenta) na tese.

IV.4 Disciplinas Obrigatórias

IV.4.1 No Mestrado, são disciplinas obrigatórias:

QFL5930 – Noções de Segurança em Laboratórios de Química e

Bioquímica, Ética e Responsabilidade em Pesquisa

QFL5939 – Tópicos Avançados de Química I.

IV.4.2 No Doutorado, são disciplinas obrigatórias:

QFL5930 – Noções de Segurança em Laboratórios de Química e

Bioquímica, Ética e Responsabilidade em Pesquisa

QFL5940 – Tópicos Avançados de Química II

QFL5942 – Tópicos Avançados de Química: Prática de Apresentação de

Seminários.

Parágrafo único. Fica dispensado(a) de cursar novamente as disciplinas obrigatórias do Doutorado o(a) estudante que as tenha integralizado durante o Mestrado. No entanto, deverá cumprir a carga mínima de créditos exigida para o curso por meio de outras disciplinas.

IV.4.3 No Doutorado Direto, são disciplinas obrigatórias:

QFL5930 – Noções de Segurança em Laboratórios de Química e

Bioquímica, Ética e Responsabilidade em Pesquisa

QFL5939 – Tópicos Avançados de Química I

QFL5940 – Tópicos Avançados de Química II

QFL5942 – Tópicos Avançados de Química: Prática de Apresentação de

Seminários.

IV.5 Créditos Especiais

IV.5.1 Mediante solicitação do(a) estudante e com o aval do(a) orientador(a), poderão ser concedidos, como créditos especiais (CEs), até 50% do total de créditos exigidos em disciplinas em cada curso. Os créditos especiais (CEs) poderão ser obtidos pela participação em uma ou mais das seguintes atividades:

a) autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico indexado ou de capítulo de livro com corpo editorial, com atribuição de 3 (três) créditos por trabalho;

b) depósito de patente, com atribuição de 3 (três) créditos por patente;

c) apresentação de trabalho, oral ou em forma de pôster, em evento científico que conte com publicação de anais ou similar, mediante comprovação de participação, com atribuição de 2 (dois) créditos por evento;

d) participação como monitor(a) de disciplina no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), com atribuição de 2 (dois) créditos por participação, limitado a 20% dos créditos em disciplinas;

e) realização de Treinamento Técnico, com atribuição de 1 (um) crédito a cada 15 (quinze) horas de atividade;

f) atuação como representante discente em comissões do Instituto de Química da USP, com taxa de presença superior a 75% durante o mandato, com atribuição de 1 (um) crédito por mandato.

Parágrafo único. A concessão de créditos especiais está condicionada à apresentação da documentação comprobatória correspondente a cada atividade. No caso das atividades descritas nas alíneas a, b e c, exige-se, adicionalmente, que estejam vinculadas ao projeto de pesquisa do(a) estudante. As regras detalhadas, bem como os procedimentos para solicitação e validação dos créditos, estão disponíveis na página eletrônica do Programa.

V - LÍNGUA ESTRANGEIRA

V.1 Estudantes dos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto deverão comprovar proficiência em língua inglesa como requisito para a inscrição no exame de qualificação. Serão aceitos como comprovação certificados de proficiência que atestem, no mínimo, o nível B1 (intermediário) do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR) ou critério “suficiente” no exame realizado pela FFLCH da USP para o Programa de Química do IQUSP. A validade dos certificados de proficiência é de 5 (cinco) anos a partir da data de realização do exame.

V.2 Os aprovados estrangeiros, nativos de países cujo idioma oficial seja o inglês, estarão dispensados de demonstrar proficiência nesta língua.

V.3 Não será exigida demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos(as) estrangeiros(as).

VI - DISCIPLINAS - CREDENCIAMENTO E CANCELAMENTO

VI.1 Credenciamento de Disciplinas

VI.1.1 O credenciamento ou credenciamento de disciplinas é baseado em análise do conteúdo programático, compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa e da competência específica dos(as) ministrantes e parecer circunstanciado de um(a) relator(a), ouvida a CCP.

VI.1.2 O(A) professor(a) responsável deverá estar credenciado(a) no Programa como orientador(a).

VI.2 Cancelamento de Turmas de Disciplinas

VI.2.1 O cancelamento de turmas poderá ser solicitado pelo(a) ministrante, por motivo de força maior, e estará sujeito à aprovação da CCP.

VI.2.2 A CCP deverá emitir parecer sobre a solicitação no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

VI.2.3 O cancelamento de turmas por insuficiência de matrículas somente poderá ocorrer mediante solicitação do(a) responsável pela disciplina, quando houver menos de 3 (três) estudantes inscritos(as), e deverá ser formalizado antes do início das aulas.

VI.2.4 O prazo máximo para deliberação da CCP sobre o cancelamento é de até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para o início das aulas.

VII - EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ)

VII.1 O exame de qualificação é exigido nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto.

a contar de 8-12-25, o Sd PM 210843-7 Victor da Conceição, do 18º BPM/M, por ter sido incluído ao estado efetivo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Aluno do Curso de Formação de Praças, Pr. 15.852.593/25.

(Lauda nº DP-002/125/25)

A(s) OPM do(s) interessado(s) deverá(ão) observar o item VI do anexo ao Bol G PM 216/98 e o subitem 6.5.1.4.3 do item 1 da 1ª parte do Bol G PM 020/22).

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Cessando os efeitos da Portaria que agregou e passou à condição de adidos, ao PMRG, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, os policiais militares relacionados abaixo, revertendo-os ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, classificando-os, por conveniência do serviço, no 5º BAEP, tudo a contar de 2-1-26, tendo em vista a não prorrogação da Prisão Temporária, independente de alvará de soltura, conforme previsto no Mandado de Prisão, de 28-11-25,do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Criminal de Itapevi/SP (Ref.: Processo Nº 1502392-25.2025.8.26.0271), devendo o Cmt da unidade de origem acompanhar a situação processual e comunicar imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal, para fins de regularização de suas situações funcionais: Subten PM 119837-8 Marcelo Mendes da Silva; Cb PM 139572-6 Geraldo Gomes do Real; Cb PM 140372-9 Rodrigo Silva Olivares, todos do 5º BAEP. (DP-002-222.1-26)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Cessando os efeitos da Portaria que agregou, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, e suas alterações posteriores, o Sd PM 181838-4 Lucas Galdino de Lima Bezerra, do 18º BPM/M, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, desligando-o de adido e classificando-o no 18º BPM/M, tudo a contar de 6-1-26, em virtude do término da sua licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular. (DP-007-222.1-26)

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR

COMUNICADO Nº 01, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Torno público, a quem interessar, a troca da titularidade da Conta nº 36.534-3, Agência 6819-5, do Banco do Brasil, relativa a UGE 180.194, CNPJ nº 04.198.514/0043/03, conforme abaixo:

Responsável: Tarcísio Renato Pierobom, CPF: 282.058.118-81, RG: 30.326.821-9;

Corresponsável: Ricardo Augusto Penezi Machado, CPF: 404.601.388-55, RG: 27.255.000-0;

Corresponsável: Mauricio da Silva, CPF 281.356.858-90, RG 32.519.898-6.

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 3 - CAPITAL

NOTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 43BPMM 50/06/25, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Interessado: Cap PM 990138-8 Éder Oliveira de Lima, do 43º BPM/M.

O Presidente do Procedimento Disciplinar nº 43BPMM-50/06/25 NOTIFICA o militar do Estado Cap PM 990138-8 Éder Oliveira de Lima, bem como sua defensora, Dra. Fabiana Aparecida da Silva, OAB nº 378.069, de que as folhas 32 e seguintes foram desentranhadas dos autos do procedimento em epígrafe.

Informa, ainda, que o Procedimento Disciplinar ficará disponível para vistas em cartório pelo prazo de 10 (dez) dias, na sede do Quartel do 43º BPM/M “Sd PM Ailton Tadeu Lamas”, situado na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 72, Água Fria, São Paulo/SP.

Decorrido o prazo, o feito seguirá o rito ordinário.

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 6 - SANTO ANDRÉ

COMUNICADO Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

INTIMAÇÃO

Em 09 de janeiro de 2026, intimo a Dr.ª Márcia da Silva Costantini, OAB nº 62.462BA, com escritório profissional sito à Rua Nossa Senhora D'ajuda, nº 35, bairro Bom Jesus, município de Teixeira de Freitas, estado da Bahia, como filial sito à Rua Godofredo Rangel, bairro Fidélis, município de Blumenau, estado de Santa Catarina, com endereço eletrônico: marciacostantini@hotmail.com, defensora legalmente constituída da Sr.ª Taila Fiuza dos Santos, para que participe de Audiência Remota nos autos da Sindicância de nº 6BAEP-013/06/25, de 29SET25, juntamente com a sua cliente, ora testemunha, em 13 de janeiro de 2026, às 15h00, a qual se dará pela Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 6ºBatalhão de Ações Especiais de Polícia, sito à Avenida Redenção, nº 271, bairro Jardim do Mar, município de São Bernardo do Campo/SP.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 8 - OSASCO

14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO - OSASCO

DESPACHO Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

DESPACHO DO ENCARREGADO

O Encarregado do INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 14BPMM-020/060/25, Portaria de 10 de dezembro de 2025, comunica o Militar do Estado, Cb PM 135420-5 Eduardo Viana Pereira e seu advogado Dr. Cleiton Leal Guedes, inscrito na OAB/SP sob o registro 234.345, com escritório na Avenida Tucuruvi, 291, sala Tucuruvi, São Paulo/SP, para que compareçam na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 14º BPM/M, em 28 de janeiro de 2026, às 14h30min, a fim de participar da oitiva do referido Policial Militar, o qual será ouvido na condição de testemunha.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR II

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

DESIGNAÇÃO DE GESTOR

O Dirigente da Unidade Gestora Executora 180.391 – Comando de Bombeiros do Interior-2, com fundamento no que dispõe o artigo 117 e seus parágrafos da Lei federal 14.133/21, resolve designar o 2º Ten PM 128509-2 Samuel Alves Cunha, como Gestor do ajuste formalizado por meio da Nota de Empenho Nº 2025NE00134 (Processo Nº 20251369341, Ata de Registro de Preço Nº 0002/2025 da Administração do Corpo de Bombeiros - CCB, Id contratação PNCP: 46377800000127-2-010285/2025, e como Fiscal o 1º Sgt PM 106373-1 Wilson de Carvalho Filho, referente à aquisição de 45 (quarenta e cinco) unidades de roupa de proteção contra incêndio para o 12º Grupamento de Bombeiros, pertencente ao Comando de Bombeiros do Interior-2, celebrado entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo, representada por este Comando de Bombeiros do Interior-2, e a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ sob o nº 44.669.141/0001-77, para controlá-lo, acompanhá-lo e fiscalizá-lo. (DESPACHO Nº CBI2-031/202/25)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias:

25/12/2025

Adriano Henrique Marques

29/12/2025

Rafael Fernandes Babesco

Angela Canetta

30/12/2025

Angela Canetta

04/01/2026

Paulo Cristian Silva de Paula

05/01/2026

Gildo Manzi da Silva

Dante Costa Santos Guimaraes Erdmann

06/01/2026

Talles Ferraz Bernardo Mello

Gildo Manzi da Silva

Dante Costa Santos Guimaraes Erdmann

10/01/2026

Paulo Cristian Silva de Paula

11/01/2026

Paulo Cristian Silva de Paula

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública Amanda Polastro Schaefer, para exercer suas atribuições ordinárias, junto a Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias: 10 e 11/01/2026.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o/a servidor/a Jackson Hideki Matsumoto e Marina Pereira da Silva Carneiro, para exercerem as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 11/01/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, as Defensoras Públicas Eleonora Nanni Lucenti, Ana Carolina Cintra Franco e Renata Ferraz Luz Mihich, e a servidora Virginia Regina de Oliveira, para participarem do lançamento da cartilha sobre o direito à moradia dos imigrantes, a ser realizada no dia 10/01/2026, Ocupação Tijolinho da Mooca/SP, fazendo jus à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Supervisão, do servidor Michel Mendes , e fazendo cessar a gratificação pró-labore de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 c.c parágrafo único do artigo 6º do Ato Normativo DPG 309/25, a partir de: 12/01/2026

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei

Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, a designação do Oficial de Defensoria Pública Michel Mendes para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 12/01/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, ISABELA CASADO PAIVA, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA II, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 3 (três) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da exoneração de ALESSANDRA D'ANDREA FASANELLA, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 7,72 (sete inteiros e setenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 12/01/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Considerando os pedidos de reclassificação apresentados, bem como o pedido de desistência, ambos constantes no documento 1679278, nos autos do Processo SEI nº 2026/0000547, a DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 114, da Lei Complementar nº 80/1994, torna sem efeito a nomeação para ocupar o cargo efetivo de ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau “A”, de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023, os/as candidatos/as a seguir:

RENATA DO VALE ELIAS

MARIA JULIA PASCHOAL MINTO

ELYNE EULALYA MENDONCA LOPES

GABRIEL DE ALMEIDA PANISIO

FABIANA TOMIAZZI ZUBCOV FERREIRA

REBECA MARIA ABRUNHOSA DOCILE

MARCELA MACHADO SADDI CRUVINEL

HENRIQUE EURICO DA SILVA

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, em virtude de aprovação em concurso público, homologado em 09/01/2026, para ocupar o cargo de ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau “A”, de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023, os/as candidatos/as a seguir:

RUBYA MOTHE LEMOS DE MORAIS

DAISE DE FELIPPE

YARA LOPES SINGULANO

IASMIN GOULART SILVA

THAIANNY CASTANHA DE MELO

LARISSA DUARTE DE CARVALHO

PEDRO EDUARDO CLEMESHA FERREIRA

GIULIA DA SILVA SOARES

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 09/01/2026

Cessando a designação da Defensora Pública GABRIELA MOSCIARO PADUA, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-09-2025, publicado no DOE de 03-10-2025, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em Centros e Casas de Atendimento à Mulher da Capital e Região Metropolitana, bem como cessando a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 07/01/2026, no Centro de Referência e Apoio à Mulher – Casa das Rosas, Margaridas e Beths, às quintas-feiras.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 09/01/2026

Convocando, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos/as abaixo nomeados/as para atuarem nos plantões judiciários no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados em Santo André, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Andre Alvino Pereira Santos, Caroline Ferreira Da Cunha

11/01/2026 Daniel Durvault Roitberg, Debora Machado Cavalcante

17/01/2026 Diogo de Almeida Lopes, Fernanda Costa Hueso

18/01/2026 Giancarlo Silkunas Foster Vay, Gregorio Giacomo Errico

24/01/2026 Jamal Chokr, Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

25/01/2026 Lucas Akira Pascoto Nishikawa, Marcelo Carneiro Novaes

31/01/2026 Natalia Cipresso, Rafael Galati Sabio

Convocando, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar nos plantões judiciários no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados em São Bernardo do Campo, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Felipe Capra da Cunha Lopes, Fernando Artacho Carvalho Martins

11/01/2026 Gustavo Augusto Soares dos Reis, Ilka Saito Millan
17/01/2026 Luciano Alencar Negrao Caserta, Maiara Cangucu Marfinati
18/01/2026 Rafael Gandara D'Amico, Rafael Zambon de Moraes
24/01/2026 Vanessa Medrado de Souza, Adriana Testi Tirelli
25/01/2026 Alessandro Valerio Follador, Beatriz Ramos Vico
31/01/2026 Cecília Fonseca Bandeira de Melo, Camila Paronetti Silva
Convocando, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados em Mogi das Cruzes, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 André Luiz Gardinal Silva, Rafael de Souza Miranda
11/01/2026 Adriana Mayer dos Santos, Alessandra Regina Januário Cintra

17/01/2026 Beatriz dos Santos Mattos, Ruanie Camile Lopes
18/01/2026 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, Danielle Mitie Kita
24/01/2026 Carlos Roberto Isa, Cristiane da Cruz Oliveira
25/01/2026 Bruna da Cunha Ferreira, Fernando Nicolás Penco Juvé
31/01/2026 Fernanda Maria de Lucena Bussinger, Fernando Perez da Cunha Lima

Convocando com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados em Guarulhos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Ana Lívia Mottola, Luiza Lins Veloso, Paulo Schwartz de Simone

11/01/2026 Ana Lívia Mottola, Luiza Lins Veloso, Paulo Schwartz de Simone

17/01/2026 Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal Da Silva, Beatriz Sutti Ferreira, Felipe de Castro Busnello

18/01/2026 Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal Da Silva, Beatriz Sutti Ferreira, Felipe de Castro Busnello

24/01/2026 Gabriela Mosciaro Padua, Carlos Hideki Nakagomi, Felipe Augusto Peres Penteado

25/01/2026 Gabriela Mosciaro Padua, Carlos Hideki Nakagomi, Felipe Augusto Peres Penteado

31/01/2026 Alexandre Augusto Ferreira Dutra, Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias, Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Convocando, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados em Osasco, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Thiago Monteiro Pereira, Wladimir Alves Bitencourt, Adriana De Britto

11/01/2026 Thiago Monteiro Pereira, Wladimir Alves Bitencourt, Adriana De Britto

17/01/2026 Adriana Mas Rosa, Aline Do Couto Celestino, Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes

18/01/2026 Adriana Mas Rosa, Aline Do Couto Celestino, Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes

24/01/2026 Bruno Girade Parise, Caroline Lot da Silva Nunes, Cynthia Pinto De Mendonca

25/01/2026 Bruno Girade Parise, Caroline Lot da Silva Nunes, Cynthia Pinto De Mendonca

31/01/2026 Diego Vitelli Vasco dos Santos, Estela Waksberg Guerrini, Felipe do Amaral Matos

Convocando, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados em Itapeverica da Serra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Pedro Ribeiro Agutoni Feilke, Peter Gabriel Molinari Schweikert

11/01/2026 Pedro Ribeiro Agutoni Feilke, Peter Gabriel Molinari Schweikert

17/01/2026 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes, Rafael Negreiros Dantas de Lima

18/01/2026 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes, Rafael Negreiros Dantas de Lima

24/01/2026 Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Adriana Rios Aurichio Crema

25/01/2026 Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Adriana Rios Aurichio Crema

31/01/2026 Alison dos Santos Silva, Cecília Nascimento Ferreira

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 30-09-2025

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-03-2025, publicado no DOE de 18-03-2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana;

Considerando o disposto no art. 9º do Ato do Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-03-2025 e as respostas da consulta formulada aos Defensores/as Públicos/as designados/as.

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-09-2025, publicado no DOE de 22-09-2025 que abriu vagas remanescentes e em equipamentos novos para atuação em Centros de Atendimento à Mulher na Capital e na Região Metropolitana.

Considerando o sorteio realizado no dia 29/09/2025.

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem nos **Centros e**

Casas de Atendimento à Mulher, nos dias da semana indicados, no período de 01-10-2025 a 31-03-2026, conforme as seguintes contraprestações escolhidas:

I - Gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c. c. art. 7º, *a*, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017:

CASA BRASILÂNDIA – terças-feiras

Mario Fagundes Filho

CASA BRASILÂNDIA – quintas-feiras

Tatiana Semensatto de Lima Costa

CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PERUS – terças-feiras

Lucia Thome Reinert

CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PARELHEIROS – segundas-feiras

André Ferreira

CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE SANTO AMARO – quintas-feiras

Ana Beatriz Meirelles de Miranda

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER – CASA DA MULHER 25 DE MARÇO

– terças-feiras

Diogo Del Blanco Ditadi

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA de OSASCO

Zona Sul - quintas-feiras

Rafael Pitanga Guedes

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA de OSASCO

Zona norte - quartas-feiras

Maria Fernanda Alves Borio

CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER em Situação de Violência

Doméstica - Casa das Rosas, margaridas e Beths - quintas-feiras

Gabriela Mosciaro Padua

II – Compensação, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024:

CASA ELIANE DE GRAMMONT – terças-feiras

Tatiana Campos Bias Fortes

Mariana Dalberto

CASA ELIANE DE GRAMMONT – quintas-feiras

Katia Cilene Oliveira Giraldi

Douglas Tadashi Magami

CASA BRASILÂNDIA – terças-feiras

Mônica de Toledo Thomazella

Manuela Beatriz Gomes Battaglia

CASA BRASILÂNDIA – quintas-feiras

Gustavo Henrique D'Auria Monzani

CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PERUS – terças-feiras

Dione Ribeiro Basilio

CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PARELHEIROS – segundas-feiras

Erika Ramos da Silva Miranda

CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE SANTO AMARO – quintas-feiras

Hellen Cristina do Lago Ramos

Tiago Augusto Bressan Buosi

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER – CASA DA MULHER 25 DE MARÇO

– terças-feiras

Mariana Melo Bianco

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER – CASA DA MULHER 25 DE MARÇO

– quintas-feiras

Jeanderson da Silva Bispo

Rita de Cássia Gandolpho

CENTRO DA CIDADANIA DA MULHER DE ITAQUERA – quartas-feiras

Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe

Adriana Vinhas Bueno

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA de OSASCO

Zona Sul - terças-feiras

Leonardo Gonçalves Furtado Lima

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA de OSASCO

Zona Sul – quintas-feiras

João Paulo dos Santos

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA de OSASCO

Zona norte - segundas-feiras

Gregorio Giacomo Errico

Sabrina Nasser de Carvalho

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA de OSASCO

Zona norte - quartas-feiras

Karla Janaina Castro y Rodriguez de França

CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER de SÃO BERNARDO DO

CAMPO – quintas-feiras

Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

Viviane Remondes Caruso

Fernanda Costa Hueso

CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER em Situação de Violência

Doméstica - Casa das Rosas, margaridas e Beths - quintas-feiras

Felipe do Amaral Matos

Diego Vale de Medeiros

CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS – segundas-feiras

Leonardo dos Santos Gonzales Manaresi

Danielle Mitie Kita

CENTRO DE REFERÊNCIA NA ATENÇÃO À MULHER – CRAM Viva Maria em

Mauá - terças-feiras

Aline Prado Silva De Conti

Débora Machado Cavalcante

Gisele Souto Durante

UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE

VIOLÊNCIA DE SANTO ANDRÉ – VEM MARIA - terças-feiras

Giancarlo Silkunas Foster Vay

Alvimar Virgílio de Almeida

Art. 2º. Designo, nos termos do artigo 8º, do referido Ato, e do sorteio realizado, as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para organizar administrativamente os trabalhos nos respectivos Centros e Casas de Atendimento à Mulher:

CASA DA MULHER ELIANE DE GRAMMONT - Katia Cilene Oliveira Giraldi

CASA BRASILÂNDIA – Manuela Beatriz Gomes Battaglia

CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PERUS - Lucia Thome Reinert

CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PARELHEIROS - Erika Ramos da Silva Miranda

CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE SANTO AMARO - Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER – CASA DA MULHER 25 DE MARÇO

– Rita de Cassia Gandolpho

CENTRO DE CIDADADANIA DA MULHER DE ITAQUERA – Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA de OSASCO

– Zona Sul - Rafael Pitanga Guedes

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA de OSASCO

– Zona Norte – Karla Janaina Castro y Rodriguez de França

CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER de SÃO BERNARDO DO

CAMPO –Viviane Remondes Caruso

CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER em Situação de Violência

Doméstica - Casa das Rosas, margaridas e Beths – Diego Vale Medeiros

CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS – Danielle Mitie Kita

CENTRO DE REFERÊNCIA NA ATENÇÃO À MULHER – CRAM Viva Maria em

Mauá - Débora Machado Cavalcante

UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE

VIOLÊNCIA EM SANTO ANDRÉ - VEM MARIA – Alvimar Virgílio de Almeida

Art. 3º. Integram a lista de suplentes do presente ato: Rafaela Soares Mourao Sousa, Eduardo Joao Ra, Rafael Soares da Silva Vieira, Cecília Fonseca Bandeira de Melo, Karina Santos Salvador, Diego Vitelli Vasco dos Santos, Mariana Silva Galo Santos, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Carlos Eduardo Saltini Filho, Massiminiano Fernandes Biliu, Alessandro Valerio Follador, Filovalter Moreira dos Santos Junior, Iuscia Dutra Barboza, Pedro Ribeiro Agustonni Feilke, Alessandra Regina Januario Cintra, Gabriel Kenji Wasano Misaki, Adele Aparecida Fernandes Morais, Caroline Austegesilo de Athaide Pessoa, Rodrigo Sardinha de Freitas Campos, Jardim Marquel de Aquino Ribeiro.

Art. 4º A atuação dos designados deverá observar o Ato nº 07, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017, que regulamenta a atuação de Defensores/as Públicos/as nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana.

Art. 5º. Este ato entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

(republicado por haver incorreções)

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 09/01/2026

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017 c/c artigo 12º da Deliberação CSDP nº 111, de 09/01/2009, a Agente de Defensoria **Marisa Sandra Luccas** para, com prejuízo de suas atividades, participar das Oficinas de Parentalidade e Divórcio, a serem realizadas nos dias **23 de fevereiro de 2026, 27 de abril de 2026, 29 de junho de 2026, 31 de agosto de 2026 e 19 de outubro de 2026**, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Marília - CEJUSC, localizado no bloco VI da Universidade de Marília – UNIMAR.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 09/01/2026

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017 c/c artigo 12º da Deliberação CSDP nº 111, de 09/01/2009, a Agente de Defensoria **Marisa Sandra Luccas** para, com prejuízo de suas atividades, participar das Oficinas de Parentalidade e Divórcio, a serem realizadas nos dias **23 de fevereiro de 2026, 27 de abril de 2026, 29 de junho de 2026, 31 de agosto de 2026 e 19 de outubro de 2026**, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Marília - CEJUSC, localizado no bloco VI da Universidade de Marília – UNIMAR.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 09/01/2026

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, “e” do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública **Angela de Lima Pieroni Detoni** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar presencialmente de Reunião, na sede do DER/SP, relativa às tratativas em curso no âmbito do procedimento de tutela coletiva acompanhada pela 9ª Defensoria Pública da Unidade Campinas, voltado à defesa dos interesses de moradores e comerciantes afetados pelas obras de duplicação e alteamento da Rodovia Miguel Melhado, no dia **27 de janeiro de 2026**.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Coordenador Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, cc. artigo 37 do Ato Normativo nº 309, de 17 de julho de 2025, os seguintes servidores, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto aos respectivos Departamentos, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos termos abaixo:

Departamento de Logística:

1. Guilherme Henrique Kollar - 21/12/25

Departamento de Despesa de Pessoal:

1. Alessandra Silva dos Santos - 23/12/25

2. Delvane de Sousa Sampaio de Oliveira - 23/12/25

3. Marcelo Perruchio Noia - 23/12/25

4. Marina Yamanaka - 23/12/25

5. Sérgio Toshiro Morimoto Takiuti - 23/12/25

Departamento de Contratos:

1. Kiyomi Aparecida Inoue - 26/12/25

2. Vinicius Santiago de Freitas - 26/12/25

Departamento de Licitações:

1. Pami Marino Machado Tomazeli - 22 e 23/12/2025

2. Danielle Lima Ladcane - 22 e 23/12/2025

3. Paula Fernandez Haddad Kavabata - 22 e 23/12/2025

ATO DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, cc. artigo 37 do Ato Normativo nº 309, de 17 de julho de 2025, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dia 10 e 11 de janeiro de 2026:

Rodrigo Augusto Romeiro

Roberto Malta Bonachini

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 09/01/2026
Tornando sem efeito o ato de 07/01/2026 publicado no DOE de 08/01/2026 que descredenciou para exercer a função de estagiário/a de Direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Tuani Goncalves Dos Reis Sant Anna, a partir de 30/01/2026
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 09/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Gustavo Arthur Santos Carvalho, a partir de 12/01/2026
Isaque De Oliveira Bacelar, a partir de 12/01/2026
UNIDADE TATUAPÉ
Gabriel Ferreira Dos Santos, a partir de 12/01/2026
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Otavio Camillo Beraba, a partir de 07/01/2026
UNIDADE CAMPINAS
Maria Eduarda Borges Saraiva, a partir de 12/01/2026
UNIDADE SOROCABA
Leticia Vitoria De Oliveira Melo, a partir de 07/01/2026

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE FRANCA
Maria Julia Macedo Camilo, a partir de 12/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE JÚRI
Carina De Oliveira Von Helde, a partir de 09/01/2026
UNIDADE AVARÉ
Thais Rocha Brito De Alice, a partir de 12/01/2026
UNIDADE SUZANO
Ronivaldo Campos Da Cruz, a partir de 12/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na

Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE CAMPINAS
Isabelle Galvao Maia, a partir de 12/01/2026
UNIDADE SOROCABA
Joao Vitor Reche Moraes, a partir de 12/01/2026
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 09/01/2026
UNIDADE GUARULHOS
Leonardo Souza Da Silva, a partir de 01/01/2026
UNIDADE JÚRI
Antonio Celso Moraes Joaquim Basilio, a partir de 01/01/2026
UNIDADE BARRETOS
Isabella Cristiny De Freitas Santana, a partir de 01/01/2026
UNIDADE JACARÉ
Bruna Rafaela Silva Da Fonseca, a partir de 01/01/2026
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Cristian Da Silva Nobrega, a partir de 01/01/2026
UNIDADE SUZANO
Gabriel Candido E Silva, a partir de 01/01/2026

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE BAURU
Laura Miranda Zaniboni, a partir de 07/01/2026
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE IPIRANGA
Edilene Da Silva, a partir de 01/01/2026
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Leticia Nascimento Santana, a partir de 01/01/2026
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE IPIRANGA
Laura Cruz Pecora, a partir de 07/01/2026
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Luene Vieira Mota Pinheiro, a partir de 03/01/2026
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO VICENTE
Bruna Bermudes Duran Pereira, a partir de 07/01/2026
UNIDADE CARAPICUÍBA
Gabriela Sousa Silveira, a partir de 09/01/2026

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/ aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Edmilson Castro, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09/01/2023 a 09/01/2026

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/ aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Edmilson Castro, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09/01/2023 a 09/01/2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**ATO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico de Departamento de Recursos Humanos, de 09/01/2025

Prorrogando, conforme artigo 38, inciso II, do Ato Normativo DPG 80, de 21-01-2014, por 30 dias, a contar de 31/12/2025, a posse do candidato Rodrigo Jorge Abud ao cargo de Oficial/a de Defensoria Pública.

*Republicado por conter incorreções.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**REITORIA****GABINETE DO REITOR****DESPACHOS DO REITOR, DE 9 DE JANEIRO DE 2026**

Autorizando, nos termos da Portaria GR 7.680/2021, os indicados abaixo, sob a égide da CLT, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, a afastarem-se:

FERNANDO GONÇALVES MORAIS, Especialista em Laboratório, Superior 2, junto ao Instituto de Física, com prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, em prorrogação, por 1 ano, no período de 24/02/2026 a 23/02/2027, para continuidade de projeto - Estados Unidos da América; Prot. USP 12.5.246.43.4;

LILIAN TAN MORIYAMA, Especialista em Laboratório, Superior 2, junto ao Instituto de Física de São Carlos, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, por 21 dias, no período de 06/02/2026 a 26/02/2026, para realizar visita dentro de colaboração científica - Nova Zelândia; Proc. USP 10.1.852.76.9;

RAFAEL SECO SARAVALLI, Procurador, Superior 2, junto à Reitoria e Procurador-Chefe, PPMI-PG, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, por 5 dias, no período de 23/02/2026 a 27/02/2026, para participar de evento - Estados Unidos da América; Proc. USP 23.1.1838.1.0;

WASHINGTON CARLOS AGOSTINHO, Auxiliar de Laboratório, Básico 2, junto à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, com prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, por 172 dias, no período de 10/02/2026 a 31/07/2026, para realizar aperfeiçoamento - Melilla; Proc. USP 25.1.289.10.4.

PORTARIAS DO REITOR, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Designando:
nos termos do § 2º e do § 5º do artigo 51 do Regimento Geral, a Profa. Dra. **ADRIANA PINHEIRO MARTINELLI** para exercer a função de Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura, com mandato de 4 anos, a partir de 23/02/2026 (Portaria 52/2026);

nos termos do § 2º e do § 5º do artigo 51 do Regimento Geral, o Prof. Dr. **FABIO RODRIGO PIOVEZANI ROCHA** para exercer a função de Vice-Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura, com mandato de 4 anos, a partir de 23/02/2026 (Portaria 53/2026).

GABINETE DO VICE-REITOR**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****TERMOS DE ALTERAÇÃO - CLT**

Contratante: Universidade de São Paulo
Foram lavrados Termos de Alteração aos contratos em nome dos indicados abaixo, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas datas, em regime da CLT, junto às Unidades citadas abaixo, a fim de declarar que a partir das datas infracitadas, os contratados passam a exercer suas funções em jornada de 40 horas semanais de trabalho:

contrato em nome de **LUAN FELIPE NOVAK NOBOA**, Técnico 1 A, com exercício em 30/06/2011, junto à Reitoria, jornada alterada a partir de 01/08/2022; Proc. USP 11.1.16775.1.8;

contrato em nome de **CINTIA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Técnico 1 A, com exercício em 21/10/2013, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, jornada alterada a partir de 02/08/2022; Proc. USP 09.1.546.13.5;

contrato em nome de **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, Básico 1 B, com exercício em 07/01/2004, junto à Prefeitura do Campus "Fernando Costa", jornada alterada a partir de 15/08/2022; Proc. USP 04.1.9.19.4;

contrato em nome de **MARCIO JOSÉ ALVES DE GODOY**, Básico 1 A, com exercício em 22/07/2013, junto à Prefeitura do Campus "Fernando Costa", jornada alterada a partir de 22/08/2022; Proc. USP 13.1.445.19.8;

contrato em nome de **VITOR EUGENIO BAPTISTELLA**, Básico 1 A, com exercício em 01/11/2011, junto à Prefeitura do Campus "Fernando Costa", jornada alterada a partir de 22/08/2022; Proc. USP 11.1.684.19.0;

contrato em nome de **ADEMIR JULIO WALLER DA CUNHA**, Básico 1 A, com exercício em 07/10/2003, junto à Prefeitura do Campus "Fernando Costa", jornada alterada a partir de 22/08/2022; Proc. USP 03.1.519.19.1;

contrato em nome de **REGILENE MARIA DE JESUS**, Técnico 3 A, com exercício em 29/06/2001, junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, jornada alterada a partir de 01/09/2022; Proc. USP 01.1.788.6.9;

contrato em nome de **JOSELY CUBERO**, Superior 2 A, com exercício em 01/06/2010, junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, jornada alterada a partir de 01/09/2022; Proc. USP 10.1.88.86.4;

contrato em nome de **FABIANA CURTOPASSI PIOKER HARA**, Superior 2 A, com exercício em 05/04/2010, junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, jornada alterada a partir de 01/09/2022; Proc. USP 09.1.2803.86.0;

contrato em nome de **ROSELI MONTEIRO FERREIRA PINTO**, Técnico 2 A, com exercício em 24/10/2005, junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, jornada alterada a partir de 01/09/2022; Proc. USP 05.1.1571.46.6;

contrato em nome de **PEDRA MARGARETE DE SIQUEIRA GUIDIL PIRES**, Superior 2 A, com exercício em 07/08/2000, junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, jornada alterada a partir de 01/09/2022; Proc. USP 88.1.237.35.2;

Foram lavrados Termos de Alteração aos contratos em nome dos indicados abaixo, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas datas, em regime da CLT, junto às Unidades citadas abaixo, a fim de declarar que a partir das datas infracitadas, os contratados passam a exercer suas funções em jornada de 30 horas semanais de trabalho:

contrato em nome de **CRISTIANO MONTEIRO**, Básico 2 A, com exercício em 09/03/2000, junto ao Museu Paulista, jornada alterada a partir de 08/08/2022; Proc. USP 00.1.45.33.2;

contrato em nome de **RENATA BEATRIZ VICENTINI**, Técnico 2 A, com exercício em 06/04/1988, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, jornada alterada a partir de 15/08/2022; Proc. USP 88.1.138.59.1;

contrato em nome de **ARTHUR SANTOS FRANCISCO**, Superior 1 A, com exercício em 22/07/2013, junto à Superintendência do Espaço Físico, jornada alterada a partir de 22/08/2022; Proc. USP 13.1.483.82.0;

contrato em nome de **ROSICLER XELEGATI DE PADUA**, Superior 2 A, com exercício em 01/03/2010, junto à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, jornada alterada a partir de 22/08/2022; Proc. USP 10.1.284.22.1;

contrato em nome de **DAGLENE FERREIRA DE ANDRADE**, Técnico 2 A, com exercício em 13/09/2004, junto à Escola de Engenharia de São Carlos, jornada alterada a partir de 05/09/2022; Proc. USP 04.1.1767.18.1;

contrato em nome de **GABRIEL LUIZ BIONDO GOMES**, Técnico 1 B, com exercício em 12/02/2008, junto à Faculdade de Odontologia de Bauru, jornada alterada a partir de 15/08/2022; Proc. USP 03.1.107.13.6.

TERMOS DE RESCISÃO - CLT

Ficam rescindidos, sem justa causa pelo empregado, os contratos em nome dos indicados abaixo, sob a égide da CLT:

em 09/12/2025, em nome de **NICOLE CASTRO SILVA NICOLELA**, Técnico 1 A, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; Proc. USP 25.1.2309.1.3;

em 10/12/2025, em nome de **EDINALDO CLEMENTE DA SILVA**, Técnico 3 B, junto ao Hospital Universitário; Proc. USP 87.1.3017.1.8;

em 10/12/2025, em nome de **SILVANIA MEIRY PERIS NEVES**, Superior 4 B, junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas; Proc. USP 85.1.25117.1.3;

em 12/12/2025, em nome de **GUILHERME MENDONÇA DA SILVA**, Técnico 1 A, junto à Faculdade de Direito; Proc. USP 24.1.6513.1.3;

em 17/12/2025, em nome de **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, Técnico 3 B, junto à Reitoria; Proc. USP 86.1.54793.1.4;

em 19/12/2025, em nome de **CARLOS ALBERTO BRUNELLO**, Superior 2 B, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto; Proc. USP 17.1.755.59.0;

em 19/12/2025, em nome de **FABIANA DA SILVA LIMA**, Técnico 2 B, junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas; Proc. USP 01.1.1225.62.9;

em 19/12/2025, em nome de **IOLANDA BARROS DE OLIVEIRA**, Superior 1 A, junto à Reitoria; Proc. USP 24.1.3345.1.2;

em 22/12/2025, em nome de **GRACIEVA APARECIDA RODRIGUES NOGUEIRA**, Técnico 2 B, junto à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia; Proc. USP 86.1.4552.1.3.

PRÓ-REITORIAS**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO****DESPACHO DO PRÓ-REITOR, DE 9 DE JANEIRO DE 2026**

Autorizando, a partir de 02/02/2026, **ADENILSO DA SILVA SIMÃO**, Código Pessoal 3039263, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2004 a 27/02/2009, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 31/03/2009; Proc. USP 09.1.843.55.5.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES****DESPACHO**

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação, de 07/01/2026
Autorizando, nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, Luis Mochizuki, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Artes, Ciências Humanidades e Presidente CG, EACH, Escola de Artes, Ciências Humanidades, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 01/02/2026 a 02/02/2026, para Realização de pesquisa junto a(o) Universidad Miguel Hernández de Elche, para participar de reunião de trabalho do projeto de pesquisa Intervention programme to improve the promotion of school success in physical education, financiado pelo programa ERASMUS-EDU2024-CBHE-STRAND-2 na Espanha e Portugal. - Elche-CV - Espanha; Proc. USP 13.1.2339.86.7

ESCOLA DE ENFERMAGEM**DESPACHO**

ESCOLA DE ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA
Despacho do Chefe de Departamento, de 05/01/2026
Autorizando, nos termos do Artigo 40 Inciso VIII da Resolução 7271/16, Maria Fernanda Terra, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotada na Escola de Enfermagem, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 15/02/2026 a 22/02/2026, para Participar de um período de mobilidade internacional em Lisboa e Porto, em razão das atividades de parceria que estamos desenvolvendo, com início previsto a partir de 2026. - Lisboa-LI - Portugal; Proc. USP 24.1.45.7.7

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90449/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Esclarecimento

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa., referente ao Pregão Eletrônico nº 90449/2025, cujo objeto trata da confecção de placas de identificação em metal, informamos o que segue:

Quanto à técnica de impressão/gravação

O Termo de Referência não estabelece técnica específica, mas exigimos a impressão de baixo relevo, com aplicação de verniz UV. Sendo assim, serão aceitas técnicas de impressão ou gravação compatíveis com o material especificado (aço escovado), tais como impressão UV, serigrafia, gravação a laser, corrosão química ou método tecnicamente equivalente, desde que o resultado final atenda integralmente aos requisitos de qualidade, legibilidade, durabilidade, acabamento e resistência, compatíveis com o uso institucional e com a finalidade da placa.

Quanto à existência de preferência institucional ou restrição técnica

Não há preferência institucional por técnica específica, desde que:

- O produto final esteja em conformidade com as especificações do Edital e do Termo de Referência;
- apresente acabamento adequado, resistência ao tempo e uso, e fidelidade ao layout institucional;
- seja aprovado na fase de prova de material (protótipo), conforme previsto no item 5.4 do Termo de Referência.

Quanto a modelo institucional e anexos técnicos complementares

O layout, conteúdo institucional, logomarcas, textos e demais elementos gráficos das placas serão disponibilizados à empresa vencedora após a contratação, para fins de produção do protótipo e do lote definitivo.

Não há, no momento, anexo técnico complementar diverso daqueles já disponibilizados no Edital e seus anexos.

Ressaltamos que a consulta apresentada possui caráter estritamente técnico e contribui para a adequada formulação das propostas, sendo plenamente pertinente.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00942080652026, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90012/2026

Nº Processo: 145.00023900/2025-65

Objeto: ACIDO PICRICO, AMONIO CLORETO, FERRICO CLORETO, POTASSIO PERMANGANATO, POTASSIO NITRATO PA, SODIO BICARBONATO PA, ANIDRIDO ACETICO PA, ACETONITRILA LC/MS

Total de Itens Licitados: 8 (Oito)

Valor total da licitação: Sigiloso

Disponibilidade do edital: 09/01/2026

Horário: das 08:00 às 17h59

Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração.

Link do PNCP: [https:// pncp.gov.br/app/editais/](https://pncp.gov.br/app/editais/)

Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2026 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 22/01/2026 09:00:00 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

REPUBLIÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO – RETIFICAÇÃO DO DESCRITIVO DO ITEM.

DEINTER 1 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO SEBASTIÃO

Processo nº033/SF/25

Pregão Eletrônico: 90020/2025

A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA a REPUBLIÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº90020/2025, do tipo menor preço, destinado à contratação de prestação de serviços de Impressão Corporativa, por meio de Outsourcing para a Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião e suas Unidades Policiais subordinadas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será: 12/01/2026. A abertura da sessão pública será realizada no dia

03/02/2026, às 11hs00min, no endereço eletrônico www.compras.gov.br.gov.br.

1) Retificação do descritivo dos itens.

2) O edital devidamente retificado já se encontra disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br

Maiores informações poderão ser obtidas no telefone (12) 3892-6012 – Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião – Setor de Finanças.

Anexo(s):

[EDITAL_90020.2025.pdf](#)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 9 - CAPITAL

EDITAL Nº ALTERAÇÃO DE DIRIGENTE UGE 180223 , DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA NOVE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, DESIGNA o TENENTE-CORONEL PM WAGNER ROBERTO SANCHEZ LIMA para RESPONDER PELO COMANDO DO CPAM-9, durante o afastamento do Comandante titular, CORONEL PM MARIO KITSUWA, para todos os fins legais, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2026.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM

Unidade Gestora Executora 180.155 – CPI-1

Comunica-se a abertura da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a objetivando a criação de sistema de registro de preços para aquisição materiais odontológicos para o CPI1. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: www.compras.gov.br

Data e hora do início: 27/01/2026, às 09h30min.

O Edital completo e seus anexos encontram-se nos endereços eletrônicos (<https://pncp.gov.br/>).

AVISO DE LICITAÇÃO

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM

Unidade Gestora Executora 180.155 – CPI-1

Comunica-se a abertura da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a criação de sistema de registro de preços para aquisição de ração para cães filhotes e adultos do 3º BAEP. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: www.compras.gov.br

Data e hora do início: 22/01/2026, às 09h30min.

O Edital completo e seus anexos encontram-se nos endereços eletrônicos (<https://pncp.gov.br/>).

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA 9 DE JULHO - CAPITAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90001/2026, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº administrativo SEI - 057.00389511/2025-52 UASG 180172; Pregão Eletrônico Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada “9 de Julho”, PREGÃO ELETRÔNICO Nº RPMon-90001/2026 , Processo nº Administrativo SEI 057.00389511/2025-52, destinado a aquisição de MATERIAL PARA ESCRITORIO, a realização da sessão dar-se-á na data de 23 de Janeiro de 2026, às 09h00, as informações estarão disponíveis no sítio Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) Outras informações com o Tenente PM Gabriela ou 3º Sgt Batista, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1472 ou 1471, ou rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br.

EDITAL Nº ALTERAÇÃO DE DIRIGENTE UGE 180172, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Alteração de Dirigente

UGE 180172 - Regimento de Polícia Montada "9 de Julho"

Assumiu a função de Dirigente Substituto da UASG 180172, ESP-Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", a contar de 09/01/2026, a sra Major PM 980966-0 Luciana Greanin Rostello, CPF: 213.797.788-59; data de nascimento, 05/06/1980.

Dirigente Responsável substituído, Tenente Coronel PM 950760-4 Andre Frisene.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002 À 003/2026, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 002/2026

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 13895/2024 – PGJ, publicada no DOE em 17/10/2024, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOIS CÔRREGOS eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2026 SEI Nº 29.0001.0149757.2025-90

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOIS CÔRREGOS

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: JANEIRO A NOVEMBRO/2015

Quantidade: 0,2800 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 04

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 Representação indeferida, sem recurso

Datas-limite: FEVEREIRO A OUTRUBRO/2015

Quantidade: 0,1900 METROS LINEARES – CAIXAS 01; 03; 04

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 Instauração de Procedimento Administrativo

Série documental: 13.01.10.05 Procedimento Administrativo de apuração a Lesão ou Ameaça a direito Individual

Datas-limite: FEVEREIRO A NOVEMBRO/2015

Quantidade: 0,0900 METROS LINEARES – CAIXA 02

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,5600 METROS LINEARES (04 CAIXAS)

Publique-se

Roberto de Almeida Salles

Promotor de Justiça Assessor

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 003/2026

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 13895/2024 – PGJ, publicada no DOE em 17/10/2024, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARATINGUETÁ eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 003/2026 SEI Nº 29.0001.0000708.2026-74

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARATINGUETÁ

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

Quantidade: 0,4000 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 03

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 Representação indeferida, sem recurso

Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

Quantidade: 0,1600 METROS LINEARES – CAIXAS 03 A 04

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,5600 METROS LINEARES (04 CAIXAS)

Publique-se

Roberto de Almeida Salles

Promotor de Justiça Assessor

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 09/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Helena Porfírio Dutra
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 09/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/01/2026 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.
NOME
Daniela Pelicer Novi
Isabella Gonçalves Magalhães
Aline Lessa Macena
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 09/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico unidade.itapetininga@defensoria.sp.def.br e mrochel@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME

Samyra de Magalhães Serrano
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 09/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado/as, para até o dia 20/01/2026 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico vlebre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME

Emily Raiany Matias Xavier
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 09/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/01/2026 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos através do endereço eletrônico lmiranda@defensoria.sp.def.br, mfsouza@defensoria.sp.def.br e mcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta

imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME

Jorge Luis Silva Medrade
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 09/01/2026

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME

Jorge Luis Silva Medrade
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 09/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME

Emily Raiany Matias Xavier
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 09/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/01/2026 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos através do endereço eletrônico lmiranda@defensoria.sp.def.br, mfsouza@defensoria.sp.def.br e mcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta

imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME

Emily Raiany Matias Xavier
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 09/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/01/2026 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos através do endereço eletrônico lmiranda@defensoria.sp.def.br, mfsouza@defensoria.sp.def.br e mcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta

imediate: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Sarah Guedes Ferreira Giandomenico

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 09/01/2026

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 16/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Enrico Valles Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 09/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 19/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Caraguatuba, através do endereço eletrônico bguerra@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatas/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ana Paula Aparecida Martins Pereira

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL DVRI/EESC Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS PARA PESQUISADORES(AS) DO PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - 1º QUADRIMESTRE DE 2026.

A Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP), por meio de sua Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqi), torna público o presente Edital, que estabelece normas, critérios e procedimentos para a seleção de propostas que visam apoiar pós-doutorandos(as) regularmente vinculados à EESC, na participação de eventos científicos.

1. FINALIDADE

Este Edital visa estimular a participação de pesquisadores(as) que desenvolvem programa de pós-doutorado vinculado à EESC-USP em eventos científicos, nacionais ou internacionais, a serem realizados no período de 01 de fevereiro à 30 de abril de 2026.

I. O valor total disponível para o presente Edital é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que serão distribuídos para as diferentes propostas selecionadas, em conformidade com os critérios de seleção, segundo a análise do comitê avaliador.

II. O orçamento de cada proposta é de no máximo R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a adequação, justificativa e valores apresentados constituem aspectos relevantes na avaliação da proposta.

III. Os recursos concedidos às propostas contempladas deverão ser utilizados exclusivamente para o pagamento de auxílio ao(à) pós-doutorando(a) durante o período de realização do evento.

IV. Os valores do auxílio são baseados no número de dias dos eventos. Para eventos realizados no Brasil, os valores são:

- Capitais: R\$ 750,00 (quinhentos reais)/dia;

- Outras localidades: R\$ 500,00 (duzentos e cinquenta reais)/dia.

Para eventos realizados no exterior, o valor é de R\$ 1.000,00 (mil reais)/dia.

V. Não será concedido mais de um auxílio ao(à) mesmo(a) pós-doutorando(a) no âmbito do presente edital.

VI. Um comitê avaliador instituído pela CPqi/EESC analisará as propostas e deliberará sobre seu deferimento e atribuição financeira segundo a disponibilidade orçamentária.

2. ELEGIBILIDADE

São elegíveis a este edital os proponentes que atendam a todos os requisitos abaixo:

I. Pesquisadores(as) regularmente inscritos no programa de pós-doutorado junto a EESC-USP, cuja vigência do programa seja igual ou superior à data de realização do evento científico pretendido.

II. Pesquisadores(as) com trabalho de sua autoria ou co-autoria, aceito para apresentação no evento. Não são elegíveis propostas de dois ou mais pesquisadores(as) que envolvam o mesmo trabalho. Em tal caso, a análise pelo comitê avaliador e eventual aprovação considerará apenas a primeira proposta recebida.

III. Eventos com data de realização entre 01 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

IV. O valor máximo de cada proposta é limitado a R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

V. O pagamento é feito apenas em contas do Banco do Brasil.

VI. O(a)s proponentes que não enviarem relatório de prestação de contas, ou tiverem o relatório considerado insatisfatório pela Comissão de Pesquisa e Inovação da EESC, estarão inelegíveis aos editais publicados pela CPqi/EESC enquanto perdurar o inadimplemento da obrigação.

VII. O tema do trabalho deve ter aderência ao projeto do pós-doutorado. VIII. Como contrapartida, se selecionado, o proponente se compromete a participar como avaliador na etapa local do SIICUSP 2026.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/WtZaG7bHfgEZ3zrp6>

Para a submissão da proposta é necessário:

I. Cópia do trabalho a ser publicado nos anais do evento. Apenas artigos completos e resumos expandidos serão aceitos.

II. Cópia do folder de divulgação do evento informando: nome completo do evento, local de realização e as datas de início e término.

III. Justificativa do(a) proponente para a solicitação do auxílio, com base nos critérios de seleção.

IV. Comprovante de aceite do trabalho.

V. Certificado de conclusão do curso "Boas Práticas em Pesquisa", disponível gratuitamente na plataforma Coursera. O acesso ao curso pode ser efetuado no endereço: <https://www.coursera.org/learn/boas-praticas-cientificas>.

4. SELEÇÃO

As propostas serão analisadas pelo comitê avaliador, que utilizará os seguintes critérios de avaliação:

I. Pós-doutorandos(as) sem bolsa de pesquisa e sem vínculo empregatício terão prioridade.

II. Currículo Lattes do(a) pesquisador(a).

III. Relevância e reconhecimento nacional ou internacional do evento para a área de conhecimento.

IV. Adequação do orçamento e contrapartidas eventualmente apresentadas.

V. Impacto científico ou social e a relevância do trabalho a ser apresentado para o desenvolvimento da área de conhecimento, para o aumento da visibilidade da pesquisa realizada na EESC e para a ampliação da interação da EESC com a sociedade.

VI. Aplicação adequada dos recursos, pelo(a) proponente e seu(u) supervisor(a), em editais anteriores da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) e da Comissão de Pesquisa e Inovação da EESC.

VII. Serão priorizados pesquisadores do programa de pós-doutorado ainda não contemplados em editais anteriores da CPqi.

5. RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os responsáveis pelas propostas aprovadas têm 30 dias, contados a partir do término do evento, para encaminhar os comprovantes de participação e de apresentação do(s) trabalho(s) no evento. Os comprovantes devem ser encaminhados por e-mail ao seguinte endereço: cpqi@eesc.usp.br.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

I. O cronograma de desembolso dos auxílios seguirá os prazos definidos pela Divisão Financeira da EESC.

II. Somente serão consideradas e analisadas as propostas cujas informações apresentadas na seção 3 sejam adequadamente atendidas.

III. O apoio da Escola de Engenharia de São Carlos deve ser mencionado na apresentação do trabalho.

IV. Em caso de desistência da utilização dos recursos, o(a) pós-doutorando(a) deverá comunicar o declínio previamente à concessão, por meio de mensagem eletrônica para o endereço: cpqi@eesc.usp.br.

V. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Pesquisa e Inovação da EESC.

7. CRONOGRAMA

A CPqi receberá propostas de maneira contínua a partir da data de publicação deste edital até o dia 31 de março de 2026, ou até o esgotamento dos recursos. O comitê avaliador realizará a análise mensal envolvendo as propostas recebidas entre o primeiro e o último dia do mês. Os resultados serão divulgados por meio de mensagem eletrônica ao(à) solicitante no primeiro dia útil do mês seguinte.

São Carlos, 08 de janeiro de 2026.

Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqi)

Escola de Engenharia de São Carlos

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL PG Nº 002/2026/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo até o dia 30 de novembro de 2026, até as 23h59, estarão abertas as inscrições para a seleção de ingresso nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto, com vagas ilimitadas, do Programa de Pós-graduação EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE ÚNICA.

1. DA INSCRIÇÃO

O candidato realizará sua inscrição enviando os documentos para o e-mail spgfmvz@usp.br, até as 23h59 do dia, 30/novembro/2026, da seguinte forma:

No assunto: "Inscrição Processo Seletivo EPIDEMIOLOGIA-002/2026" (Nome completo do candidato) Arquivos anexados, sendo:

I - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 1;

II - Um único arquivo, em pdf, contendo o projeto de pesquisa (arquivo 2);

III - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 3;

IV - Isenção da taxa de inscrição, se for o caso, conforme consta em Observações.

ARQUIVO 1, na sequência:

1) Formulário de inscrição em processo seletivo devidamente preenchido e assinado;

2) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

3) Carteira/Cédula de Identidade, o documento, (obrigatório para os brasileiros), para os estrangeiros: RNM ou Passaporte.

4) Cadastro de Pessoa Física-CPF (obrigatório para os brasileiros);

5) Histórico Escolar da Graduação (os estrangeiros, com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

6) Diploma da Graduação frente e verso ou Comprovante de Colação de Grau (os estrangeiros, o Diploma com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

7) Para o Doutorado, além dos itens 1 a 6, o Diploma de Mestre ou Certificado de defesa e o Histórico Escolar (os estrangeiros, o Diploma e o Histórico Escolar, com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

8) Para o Doutorado Direto, além dos itens 1 a 6, deverão, também, apresentar comprovante de experiência em atividades de pesquisa (exemplos: iniciação científica, apresentação em congressos, coautoria em artigo submetido ou publicado).

ARQUIVO 2:

Projeto de Pesquisa, com no máximo 20 páginas, assinado pelo potencial orientador credenciado no Programa Epidemiologia e Saúde Única.

ARQUIVO 3:

Currículo Lattes.

ARQUIVO 4:

Requerimento de isenção da taxa de inscrição, se for o caso.

KLAUS GARDIM MARTINELLI	56443435-8	327001916
LARISSA CARVALHO MORGATO	540559349	327000097
LARISSA MINHÃO CREVELAIRE	450522578-05	327009099
LEANDRO AUGUSTO DABAGUE ASSUNCAO	63988024-1	327005995
LEONARDO BERNARDES PIANTA	52196989	327024047
LEONARDO NOGUEIRA FIGUEIREDO	28966921-0	327010748
LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	27713536-4	327022556
LEONARDO RODRIGUES SILVA	53666412	327011443
LETICIA COSTA ARANTES	49933287-8	327008514
LETICIA GABRIELLI CUSTODIO SILVA	59197592-0	327017216
LETICIA SILVA EVANGELISTA	59661547-4	327023298
LIVIA GARCIA MORATORI	53717799-1	327001167
LIVIA PERONDI URBANJOS	62144104-1	327011837
LORENA BATISTA SERRANO TAPIA	073927542-97	327022258
LUCAS BALTAR DE SOUZA	33904280-6	327010741
LUCAS DE MARINS RUBIRA	62090396-0	327007512
LUCAS DOMINGUES DA COSTA GODOI	464222138-75	327011880
LUCAS OLIVEIRA SILVA	58541272-8	327012020
LUCAS RAMOM LIMA DA SILVA	32377685-6	327008791
LUCAS RESENDE FERNANDES	68416518	327007733
LUCAS ROCIA SANTOS	57437238-6	327022139
LUCAS TEIXEIRA DE JESUS	565189049	327011707
LUIZ GABRIEL DA SILVA MARTINS	53857558-X	327000034
LUIZA CALZAVARA SANTOS	2064071-1	327006699
LUKA LEONY LAURINDO SILVA	52130942	327005108
MARCELO JUNIOR TOLDATO DIAS	36216009-0	327009104
MARCELO LEANDRO CHIODI	42592276	327023712
MARCILIO FERREIRA FERNANDES	50859736-5	327000371
MARCIO HENRIQUE DA COSTA SOUZA	33127969-5	327000015
MARCOS ALBERTO MUNIZ JUNIOR	58781018-X	327003363
MARCOS ENRIQUE SANHUEZA PINA	52338214-5	327002534
MARCOS VINICIUS BOTELHO VIANNA	27674480-2	327024001
MARIA CLARA BERTOCO DE PAULA DE SOUZA LIMA	56455514-9	327019933
MATEUS SANTOS SILVA CAMPOS	50553656-0	327009183
MATHEUS AUGUSTO MANZANO DOS SANTOS	39701261-5	327009831
MATHEUS MIRANDA KOGA	43785343-3	327024125
MATHEUS OLIVEIRA DE AQUINO	15204245-0	327009046
MATHEUS SANTANA ROCHA	153387917-65	327020943
MIGUEL MACHADO DEMARCHI	58536549-0	327015663
MIRELLI HELEN SCOMPARIN GUEDES FURTADO	45927454-5	327010736
MOISES GABRY SANTOS	190963927-36	327002861
NATALIA CANHAMEIRO	58045027-2	327014231
NATAN RICHARD PERON CORREIA	456166920	327020000
NATAN RODRIGUES FIGUEIREDO VERTEMATI SASSO	56905733	327006593
NICOLAS DA SILVA SANCHES	544840468-57	327009837
NICOLAS GALINDO	62003380-0	327011688
NICOLLAS ARRUDA DE OLIVEIRA	712429091-09	327005057
PAULO CEZAR ANTONIO DA SILVA	29185493-3	327006362
PAULO HENRIQUE FORTES CARVALHO	50159160-6	327004935
PAULO HENRIQUE SANTOS LIMA	62386020-X	327012780
PEDRO CAUA CARVALHO SILVA	58701-9	327006449
PEDRO FERNANDES DA SILVA	586118081	327007083
PEDRO HENRIQUE BONIFACIO SZYMCZOK	52682690-3	327010433
PEDRO HENRIQUE FERREIRA	39188858-4	327002515
PEDRO HENRIQUE SANTOS DELFINO DE SOUSA	64290027-9	327001165
PEDRO JOSE ALVES FELIPE	708689381-14	327014035
PEDRO MOREIRA PINTO	39933659-X	327003463
PEDRO NASCIMENTO DE AMEIDA	077978451-07	327009830
PEDRO OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	53904826-4	327012442
PEDRO TUNES MELHADO	59364295-8	327000788
PERICLES ALBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	691942377	327020751
RAFAEL ALVES LIRA	37283800	327009369
RAFAEL OLIVEIRA DE CARVALHO	432299958-13	327017728
RAFAEL ORIGA SANDRINI	56814032-1	327000446
RENAN ANDRADE BAITINGA SANTOS	463950578-71	327016334
RENAN LUCAS FERREIRA DURAO	41266243-7	327001038
RENATA FOLTRAN DA SILVA	42483882-5	327011262
RENATO RODRIGUES ECKEL RANGEL MOURA	53119710-4	327003293

ROBSON VASCONCELOS ABISSI DA COSTA	60942484-1	327000453
SANDY FERNANDES ARAUJO LINS	55664398-7	327006078
SAULO BATISTA DE SOUZA	25982491-0	327019274
SERGIO EDUARDO DA CRUZ GOES	017109284-84	327006795
SOPHIA LEAL DE SOUZA LIMA	470116158-65	327003927
TALES HACKENBRACHT DE MIRANDA MELO	522373168-99	327012971
TATIANE LIMA GALETTI	488966358-45	327014102
THIAGO ALEXANDRE BRACHO CABALLERO BRAZ	63348056-3	327013918
THIAGO NARESSI MACHADO	55598537-4	327019252
TIAGO FELIPE GASPAR MATOS JUSTINO	161090927-54	327009872
Tiago Silva Mazaro	580553590	327002685
VALENTINO ARTHUR LEAL DA SILVA	1450827-7	327000866
VICTOR DALLIA LIMA DA SILVA AZEVEDO	25898951-6	327005944
VICTOR SIQUEIRA GAMA	58066030-8	327000268
VINICIUS CAVICCHIOLI	55500935-X	327001201
VINICIUS DA SILVA MAGALHAES	1897225-0	327008891
VINICIUS DE ALMEIDA SOUZA	63621679-2	327000314
VINICIUS FIGUEIREDO FERREIRA	25800638-6	327023775
VITOR EDUARDO LOPES DE MORAES	58760676-9	327001343
VITOR LIRA SUZANO	29112241-4	327018115
WILSON ROBERTO DA SILVA MALACRIDA	52552250-5	327004838
YASMIM HELENA JATAI MOTA SANTOS	240413098-67	327000718

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....180

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA

I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 26/2026

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo em vista o Edital nº 01/2025 publicado do Diário Oficial do Estado em 24/01/2025, e suas respectivas retificações, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 1146233-13.2025.8.26.0053, **RESOLVEM** inserir na lista dos aprovados do Edital nº 11/2025 a candidata ISABELLE MODESTO VIDAL (*Sub Judice*), inscrição nº 0015850b para ocupar a 39ª posição da lista dos candidatos autodeclarados negros para o cargo A01 – Analista de Defensoria Pública.

São Paulo/SP, 09 de janeiro de 2026.

I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 27/2026

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo em vista o Edital nº 01/2025 publicado do Diário Oficial do Estado em 24/01/2025, e suas respectivas retificações, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 1148400-03.2025.8.26.0053, **RESOLVEM** inserir na lista dos aprovados do Edital nº 11/2025 o candidato LUCAS DE SOUZA COSTA (*Sub Judice*), inscrição nº 0006833a para ocupar a 153ª posição da lista dos candidatos autodeclarados negros para o cargo A01 – Analista de Defensoria Pública, inclusive com a reserva da vaga correspondente à classificação alcançada.

São Paulo/SP, 09 de janeiro de 2025.

I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 28/2026

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo em vista o Edital nº 01/2025 publicado do Diário Oficial do Estado em 24/01/2025, e suas respectivas retificações, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 1147812-93.2025.8.26.0053, **RESOLVEM** alterar a nota de títulos da Alínea C para 0,200 para a candidata VANESSA SANTOS FERREIRA (*Sub Judice*), inscrição nº 0005809j e reclassificá-la para ocupar a 318ª posição na lista geral (ampla concorrência) de candidatos habilitados para o cargo A01 – Analista de Defensoria Pública.

São Paulo/SP, 09 de janeiro de 2026.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública – Setembro de 2025 - abaixo relacionados/as, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Criminal, através do endereço eletrônico estagcrim_curriculos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Cibele Farias Rodrigues
Guilherme Alves Ribeiro da Cunha
Luciana Gomes Ferreira Mori Osorio
Themeny Victoria dos Santos Souza
Vitória Carla Amaral da Rocha
Admilson Rosa de Lima Júnior

Amanda Farias Paiva Soares
Brendo Alvino de Souza
CAIO THOMÉ CRUZ
EMERSON SILVA DURÃES
Gabriel Ramos Tavares de Pinho
Giovanna Eduarda Duque
Isabella Helena Valerio
João Paulo Soares da Silva
Júlia Sampaio de Paula
Krislei de Jesus Souza de Oliveira
Maria Estela Achcar
Nicole Santana de Castro
Rafaela Sanchez Gayno Bahia
Ruann Herberth Santos Cruz
Victor Siqueira Zanoni Santos
Adenilson Ribeiro
Ana Cecília Martins Cabral de Oliveira
Angélica Corrêa da Silva
ANGELICA FEITOSA DA MATA SILVA
Carolina Penna Leli
David Bispo da Silva
Erika Adriana Santana Mesquita
Fátima Cândido da Luz
GABRIEL FRAZAO SILVA PEDROSA
Geovanna Ribeiro da Silva
Giovanna Xavier dos Santos
Jeferson Marcelino de oliveira Gibin
Joice Araujo souza
Juliana Santana de Sousa
Leonardo Parra Cunha Rico
Luciano Gonzalez Guerra
Luiza Correia de Carvalho
Marhaya Victoria bizarro Quaresma Silva
Nathalia Storaro da Costa
Neonice Santana de Almeida
Rafaela Echeverria Pinho Imparato
THAYANNE DE OLIVEIRA SOUZA BRANCO
Victória Maresa da Silva Albuquerque
Vitoria Carolina Ferreira de Sousa
Vitoria Porto Nascimento
Aline Clementino Camillo
Ana Carolina Gonçalves Martins
Beatriz Cristina da Silva
Beatriz Cristina Gomes da Silva
Caroline Marcondes Guimarães
Daniela Neres lima
Flávia Silva Brito
Giovanna Maria Tavares de Almeida
Isabelly Cristine Rodrigues Leite da Silva
Jéssica Nunes Soares
KRISTHIAN DAYVISON DA SILVA
Laís Alves Andrade
Letícia de Pádua Araújo
Linaura Mendes da Silva
Livia Mendes Esteves
Lorena Salinas Carrillo
Marcela Aurea Martins Pires
MARCOS PAULO COSTA FERREIRA
Maria Vitória Ferreira Moreira
Marina Kondrat Crupe
MAURICIO BARBOSA GOMES
Rose Maria dos Santos Meira Martins
Tabatha da Silva
VICTÓRIA OHANA DO CARMO LIMA
Ana Giulia Brito Jordão
Caio de Lima Viana
Carla Aleixo de Oliveira
Carla Cordeiro de Souza
Carlos Henrique Santos de Jesus
Cintia Vaz Batista
Elaine Marques Aud
Evelyn Cristina Pereira de Lima
Gabriela Gravina Leite
Giovana Maria Monteiro Pereira
Izabelly Helena Uva Coelho
Jane Katlyn Santana Barbosa
Mateus Gomes Silva Coelho
Natalia Aparecida Fernandes Pereira
Victoria Gabrielle dos Santos Peggion
Yuri Henrique Lopes correa
Ana Carolina Camargos de Souza
Elaine lima da silva
EMILY KAUANY OLIVEIRA SANTOS
Jessica Gabriele Macedo Brito
Larissa de Jesus Luiz Ferreira
Maria Luiza Saboya de Albuquerque Pupe
Mayara Gomes
Nathalia Costa Lopes
Rosemeire Camargo
samir bracco de paula campos
Samira Caires Rodrigues
Ana Clara Mendes Nunes
Bruno da Silva Nunes
Daiane de Jesus Moraes Dornelas
Evelyn Oliveira Queiroz
Fernanda Gonçalves de Oliveira
Giovanna Passos de Souza
Gisele Silva Campos
"Isabelle da Silva Lourenço de Lima
"

JULIANA JOSÉ MARTINS
Larissa Rocha dos santos
Maíra Prestes de Albuquerque
Pâmella de Carvalho Torre
Sarah Luques Marchon

Ana Clara da Silva Paiva
 Beatriz Landim de Oliveira
 Brenda Cristh Garcia Santos
 Emilyn Vitória Vieira de Souza
 Gessica Cerqueira Santos
 Guilherme Furtado de Almeida
 José Marcelo de Souza
 José Reis Neto
 Larissa aciari Alcântara pastor
 Larissa de Almeida Viana
 Leandro Brunetto Ferreira
 Maria Clara Sousa Prado
 NINA PAULA DIAS LEOPOLDO DE FREITAS
 Yuri Martins Santana
 Ana Flávia Didone Faria
 Aphollo Padilha Borges
 Emilly Lauryn Rosa de Luna
 Evelyn Bueno campos
 Isabella Lourenço Bomfim
 Piettra Reis Zeferina da Silva
 Rodrigo de Lima Coimbra Garcia
 Talita da Silva Moura
 Blessing Amarachukwu Eze
 Ana Paula Alves Moreira
 Andressa dos Santos e Silva
 isaly karen da silva souza
 Nathalia de Santos Benak
 Rodrigo Pestana Brianti
 Arthur Carvalho Torres
 Luana Araujo Dias
 ANA LAURA PIRES
 Gustavo Follachio Costa
 Igor Torres Costa
 Rícaro Gustavo de Caires Pereira
 Fabiana Menezes Silva
 Iza Mara da Silva Santos Benedicto
 Lucas Batista Martins da Silva
 Raquel de andrade leite
 Sophia Caños Farias
 Thays Helena Veiga Schiavone
 Marcia Marília Silva Cirilo
 Maria Santos Silva Soares Costa

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL RH 3/2026 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação Preliminar do Concurso Público para a função de Educador (especialidade: Educação Museal com Ênfase em Artes), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 36/2025 de Abertura de Concurso Público. Os(as) candidatos(as) terão o período das 12 horas do dia 12/01 até às 12 horas do dia 14/01 para interpor recurso contra o resultado final / classificação preliminar no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital de Abertura.

Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SOPHIA DOZZI GUTIERREZ	430.424...	8.98444	1
LIA FUHRMANN URBINI	310.477...	8.69444	2
GUSTAVO SANTANA DE MORAIS	379.309...	8.44445	3
ANA CAROLINA PORTO DA SILVA	319.184...	8.43711	4
LAURA SANTANA LIMA	337.674...	7.89003	5
RAFAEL VAZ DE SOUZA	384.299...	7.81778	6
ANDRE GUIMARÃES MAIA	451.563...	7.76389	7
MARINA LOURENÇÃO DIAS	413.778...	7.29278	8
GUILHERME PELAES DAVID	418.964...	6.83611	9
ISABELE ROSA TENORIO DOS ANJOS	445.472...	6.65925	10
GUSTAVO SACILLOTTO REIS SOUZA	439.967...	6.19445	11

Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO DE CASTRO CAMELO	433.706...	8.88910	1

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL EE Nº 001/2026, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (ENS), DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (ENP), DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA (ENC) E DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (ENO) DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 10/12/2025, estarão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 17/03/2026 e término às 16 horas (horário de Brasília) do

dia 31/03/2026, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS), ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (ENP), ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC) e ao Departamento de Orientação Profissional (ENO) da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, nas áreas de conhecimento descritas a seguir, nos termos do art. 125 do Regimento Geral da USP, e os respectivos programas que seguem:

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (ENS) ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS COM ENFOQUE NA SAÚDE COLETIVA

- A evolução das práticas de biossegurança em doenças transmissíveis na Enfermagem em Saúde Coletiva
- A prevenção e controle das doenças transmissíveis e a intervenção da Enfermagem em Saúde Coletiva
- As políticas de saúde e seu impacto na prevenção e controle das doenças transmissíveis
- As políticas de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde no Brasil e suas repercussões no trabalho de Enfermagem
- As doenças transmissíveis emergentes e recrudescentes no Brasil na perspectiva da Enfermagem em Saúde Coletiva
- As tendências da investigação da Enfermagem em doenças transmissíveis com enfoque na Saúde Coletiva
- A Enfermagem em Saúde Coletiva e a vigilância à saúde das doenças transmissíveis
- As práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva com foco nas doenças imunopreveníveis na perspectiva da Epidemiologia Crítica

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

- As teorias interpretativas do processo saúde-doença e as práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva
- Necessidades de saúde e o cuidado de Enfermagem em Saúde Coletiva
- O trabalho da Enfermagem em Saúde Coletiva frente aos perfis epidemiológicos, na perspectiva da Epidemiologia Crítica.
- As políticas de saúde como orientadoras do processo de produção de serviços de saúde e do trabalho da Enfermagem
- O trabalho de enfermagem em saúde coletiva na perspectiva de gênero
- O trabalho de enfermagem em saúde coletiva na perspectiva da saúde sexual e reprodutiva
- O ensino de enfermagem em saúde coletiva: perspectivas teórico-práticas
- A Enfermagem em Saúde Coletiva e a vigilância à saúde

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (ENP)

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM E FAMÍLIA

- Fundamentos do cuidado da família no processo saúde- doença: perspectivas de enfermagem
- Enfermagem da família e cuidado centrado na família: abordagens teóricas e práticas clínicas
- Pesquisa e inovações para a intervenção de enfermagem com famílias na experiência de doença
- Cuidado centrado na família e ensino de enfermagem

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM E CUIDADOS PALIATIVOS EM PEDIATRIA

- Enfermagem e princípios dos cuidados paliativos em pediatria, morte e luto na família
- Enfermagem da família e o cuidado à criança no contexto de doença crônica e morte
- Educação em enfermagem e cuidado à criança gravemente doente e suas famílias
- Pesquisa e inovações no cuidado de enfermagem à criança com doença crônica e cuidados paliativos

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA.

- Políticas de Saúde Mental e suas implicações para o ensino, a pesquisa e a prática de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
- A Pesquisa em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
- Ensino em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
- A Prática de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
- Bases teóricas e conceituais de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica: implicações para o ensino e a prática

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER

- Políticas de saúde da mulher e suas implicações para o cuidado de enfermagem
- Mulher, vulnerabilidade e a perspectiva da enfermagem
- Pesquisa e inovação na enfermagem em saúde da mulher
- Processo de desmedicalização e as implicações para o ensino de enfermagem na área de saúde da mulher

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA À MULHER NO PARTO

- Práticas de enfermagem obstétrica frente aos modelos de assistência à mulher no parto
- Ensino baseado em evidências científicas na assistência à mulher no parto
- Assistência de enfermagem diante da morbidade e mortalidade na gestação, parto e período pós-parto
- Pesquisa em enfermagem na construção do conhecimento na área de enfermagem obstétrica

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA (ENC) ÁREA DE CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM

- Teorias e modelos conceituais de enfermagem: desenvolvimento, conteúdos, aplicação e críticas
- Pensamento crítico: fundamentos teóricos, implicações no ensino e assistência
- Processo de enfermagem como instrumento de trabalho segundo perspectivas de diferentes teorias de enfermagem
- Diagnóstico de enfermagem: evolução do conceito, implicações no ensino, pesquisa e assistência
- Benefícios e limitações decorrentes do uso de linguagem padronizada de diagnósticos de enfermagem
- Diagnóstico de enfermagem frente a diferentes teorias de enfermagem
- Sistemas de classificação na enfermagem: evolução, padronização

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS

- Estado atual e tendências da assistência intensiva no Brasil e no mundo
- Cuidado clínico avançado de enfermagem em cuidados intensivos
- Segurança do paciente em cuidados intensivos
- Pesquisa e ensino em Enfermagem em cuidados intensivos: desafios e perspectivas

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA

- Aspectos epidemiológicos das estomias, feridas agudas e crônicas e incontinências urinária e anal em adultos no Brasil e no mundo
- Evidências para a prática avançada junto a pessoas com estomias, feridas agudas e crônicas e incontinências urinária e anal
- Cuidado com a pele como paradigma do cuidar em Estomaterapia
- Segurança do paciente em Estomaterapia
- Reabilitação e Resultados Percebidos pelos Pacientes (PROs) em Estomaterapia
- Tecnologias sustentáveis no cuidado de pessoas com Estomias, feridas e incontinências
- Pesquisa e ensino em enfermagem em Estomaterapia

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NO CONTROLE DA INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS)

- Tendências no ensino e na pesquisa para prevenção e controle de IRAS
- A evolução da assistência em enfermagem e a ocorrência de IRAS
- Conceitos e epidemiologia das IRAS
- Assistência de Enfermagem aplicada ao controle e prevenção das IRAS epidemiologicamente mais relevantes
- Risco biológico, medidas de biossegurança e processamento de produtos para saúde aplicados à prevenção e controle de IRAS
- Prevenção e controle das IRAS na segurança do paciente
- Políticas públicas e programas de controle de IRAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA

- A evolução da assistência e pesquisa em enfermagem perioperatória
- Implicações do trauma anestésico-cirúrgico para o processo de cuidar em enfermagem perioperatória e os avanços para otimização da recuperação precoce
- O controle de infecção relacionada à assistência à saúde e sua repercussão na assistência e pesquisa em Enfermagem perioperatória
- Segurança do paciente cirúrgico
- Assistência de enfermagem perioperatória e a prevenção de complicações
- Evolução do ensino de enfermagem perioperatória e o impacto para a assistência de enfermagem
- Tecnologias leve, leve-dura e dura aplicadas à assistência do paciente cirúrgico

ÁREA DE CONHECIMENTO ENFERMAGEM EM REABILITAÇÃO

- Aspectos epidemiológicos e clínicos das demandas por cuidados em reabilitação
- Desenvolvimento do autocuidado do adulto com afecção crônica com demanda por cuidados de reabilitação
- Capacidade e desempenho funcional do adulto com afecção crônica: implicações para a prática clínica da Enfermagem em Reabilitação
- Adesão do adulto ao programa de reabilitação: pressupostos teóricos e evidências
- Cuidado clínico avançado em Enfermagem em Reabilitação
- Educação em saúde em Enfermagem em Reabilitação

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM DÓR E CUIDADOS PALIATIVOS

- Aspectos epidemiológicos da dor, modelos teóricos e repercussões na assistência de enfermagem
- Intervenções de enfermagem no manejo da dor crônica: estado atual e tendências
- Aspectos cognitivos e emocionais relacionados à vivência da dor crônica
- Evidências para a prática avançada de enfermagem no controle de sintomas
- Intervenções de enfermagem em cuidados paliativos
- Pesquisa e ensino em dor e cuidados paliativos

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NA AVALIAÇÃO E CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL

- Aspectos históricos e epidemiológicos da hipertensão arterial
- A medida da pressão arterial: o aparato tecnológico e os fatores intervenientes na acurácia
- Problemática da adesão do hipertenso ao tratamento: influência dos fatores bio-sociais, econômicos e culturais inerentes à doença
- O Enfermeiro no contexto da assistência à pessoa hipertensa
- A investigação da prática assistencial e do ensino na hipertensão arterial

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA INTENSIVA

- Bases fisiopatológicas das doenças renais agudas
- Aspectos epidemiológicos e etiológicos da insuficiência renal aguda: Brasil e o mundo
- A arquitetura dos testes diagnósticos para a avaliação de função renal no adulto
- Pesquisa e ensino em nefrologia intensiva: repercussões na assistência de enfermagem
- Impacto da pesquisa básica em nefrologia: o enfermeiro e os modelos experimentais com animais

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA

- Fisiologia e teorias do envelhecimento: bases para a prática assistencial de enfermagem
- A investigação clínica como parte do processo de enfermagem em gerontologia
- O envelhecimento populacional: implicações dos aspectos demográficos e epidemiológicos para a assistência de enfermagem
- Síndromes geriátricas e suas implicações na saúde do idoso e assistência de enfermagem
- Repercussões encefálicas das doenças cardiovasculares no idoso
- Sistematização da Assistência de Enfermagem do idoso hospitalizado em condições agudas e críticas
- Aspectos epidemiológicos e assistência de enfermagem relacionados às condições crônicas na saúde do idoso na comunidade
- Translação do conhecimento: repercussão da pesquisa básica em envelhecimento na prática de enfermagem